



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Presidente Kennedy, 29 – Centro - CEP: 34.990-000
Email: engenhariapmnu@gmail.com
Fone/Fax: (31)3685.12.55

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Substituição do Telhado e Melhorias na Segurança do Prédio do Posto Avançado do Corpo de Bombeiros – Nova Aparecida.

Local: Nova Aparecida – MG

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Data de referência: Setembro/2025.

Referência de Custos: SINAPI MG (maio/2025) e SETOP MG (janeiro/2025).

Responsável Técnico: Eng. Wanderson César Soares – CREA 214.214/D.

O presente memorial tem por objetivo descrever e especificar os materiais e os serviços a serem executados. Este memorial deverá ser observado antes do início dos serviços e rigorosamente cumprido, em conformidade com o contrato, planilha da obra e demais documentos integrantes.

O prazo de execução dos serviços será de 3 meses (90 dias) a contar da data de início da ordem de serviço.

Todos os materiais que serão utilizados na obra deverão ser novos, de primeira qualidade e que satisfaçam as condições estipuladas neste memorial e especificação técnica exigida pelas Normas Técnicas Brasileira para Construção Civil, os respectivos projetos e a aprovação da fiscalização do município. Se as condições locais tornarem imprescindível a substituição de materiais, a contratada deverá antes da substituição desses, materiais, aqui especificados, consultar formalmente o preposto do contratante (PMNU) e o engenheiro responsável pelo projeto. Os materiais deverão apresentar as mesmas funções construtivas, características e qualidade, além de serem aprovados previamente pela contratante.

Todos os serviços serão executados, com o acompanhamento do responsável técnico da contratada e em completa obediência aos princípios e boa técnica de engenharia, devendo atender rigorosamente às Normas Brasileiras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Presidente Kennedy, 29 – Centro - CEP: 34.990-000
Email: engenhariapmnu@gmail.com
Fone/Fax: (31)3685.12.55

A contratada deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - ART-CREA – relativo à execução da obra ou serviço de engenharia contratado.

É expressamente exigido o preenchimento do livro “DIÁRIO DE OBRA” diariamente. O mesmo deverá permanecer na obra durante todo o tempo da execução e ser elaborado em duas vias, uma para a contratada e outra para os técnicos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Alguns itens na planilha orçamentária são alto explicativos, entretanto qualquer dúvida em sua execução consultar a fiscalização.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Placa de Obra

- Fornecimento e instalação de placa de identificação da obra em chapa galvanizada #26, espessura 0,45 mm, com dimensões 3,00 x 1,50 m.
- Estrutura em metalon 20x20 mm, suporte em eucalipto tratado e fixação com rebites 4,8x40 mm.
- Placa plotada em adesivo vinílico, conforme normas de comunicação visual da Prefeitura e do Corpo de Bombeiros.

2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

2.1 Remoção de Estrutura do Telhado

- Desmontagem manual do engradamento existente para reaproveitamento, com empilhamento e organização no canteiro.
- Transporte e descarte adequado dos materiais não aproveitáveis.

2.2 Retirada de Telhas

- Retirada manual de telhas de fibrocimento tipo calha estrutural, com içamento e empilhamento em área definida.
- Separação entre materiais reaproveitáveis e resíduos para descarte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Presidente Kennedy, 29 – Centro - CEP: 34.990-000
Email: engenhariapmnu@gmail.com
Fone/Fax: (31)3685.12.55

2.3 Demolição de Alvenaria

- Demolição manual de alvenarias de vedação com espessura máxima de 15 cm, incluindo retirada e reaproveitamento de esquadrias.
- Acondicionamento dos entulhos para posterior transporte autorizado.

3. EXECUÇÃO DO NOVO TELHADO EM TELHA METÁLICA

3.1 Estrutura de Apoio

- Montagem de trama metálica composta por terças, dimensionadas para receber telha metálica ondulada galvanizada.

3.2 Cobertura

- Fornecimento e instalação de telha metálica galvanizada ondulada, espessura 0,50 mm, acabamento natural, com todos os acessórios de fixação.

3.3 Calhas e Rufos

- Instalação de calhas e rufos em chapa galvanizada, espessura 0,50 a 0,65 mm, devidamente fixados e vedados para garantir a estanqueidade da cobertura.

3.4 Condutores Pluviais

- Instalação de condutores de PVC DN 100 mm, com conexões e suportes adequados para escoamento das águas pluviais.

3.5 Chapim

- Colocação de chapim metálico galvanizado com pingadeira para proteção das fachadas.



3.6 Andaimos

- Fornecimento, montagem e desmontagem de andaimes metálicos tubulares, necessários para execução dos serviços de altura, garantindo segurança operacional.

4. FECHAMENTO E SEGURANÇA

4.1 Concertina

- Instalação de concertina helicoidal dupla, diâmetro 610 mm, ao longo do perímetro do muro.

4.2 Alambrado

- Montagem de alambrado com tela de arame galvanizado, trama losangular 2" fio BWG12, com fixação em quadro metálico galvanizado.

4.3 Pintura Metálica

- Pintura em esmalte sintético à base de solvente, com duas demãos e fundo anticorrosivo em estruturas metálicas.

4.4 Fechamento em Alvenaria

- Execução de paredes em alvenaria de tijolo cerâmico furado, espessura 14 cm, incluindo chapisco, reboco e pintura PVA látex.

4.5 Concretagem de Estruturas

- Execução de pilares e vigas em concreto aparente fck 20 MPa, com armação, formas plastificadas, escoramento e desforma.

4.6 Portões e Acessórios

- Instalação de chapa metálica em portão lateral para reduzir a visibilidade interna.
- Instalação de fechadura eletrônica e portão eletrônico principal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Presidente Kennedy, 29 – Centro - CEP: 34.990-000
Email: engenhariapmnu@gmail.com
Fone/Fax: (31)3685.12.55

- Instalação de corrimão metálico galvanizado ($\varnothing$ 1 ½").

5. SISTEMA DE DRENAGEM

5.1 Tubulações

- Assentamento **de** tubos de PVC rígido DN 100 mm para coleta de águas pluviais e esgoto.

5.2 Caixa de Inspeção

- Construção de caixa de drenagem em alvenaria (40x40x40 cm), revestida com argamassa impermeabilizada e tampa em grelha metálica.

5.3 Calçamento

- Remoção e reassentamento de blocos de concreto intertravados, com reaproveitamento e aplicação de colchão de areia regularizado.

5.4 Escavação e Reaterro

- Execução de valas manuais e **posterior** reaterro compactado com placa vibratória.

6. LIMPEZA FINAL

- Execução de limpeza geral da obra, incluindo remoção de entulhos, resíduos de materiais, poeira e restos de argamassa, visando à entrega do prédio em condições de uso imediato.

7. MOBILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

- Serviços de mobilização e desmobilização do canteiro de obras, incluindo instalação provisória de apoio.
- Administração local com acompanhamento técnico e diário de obra para garantir o cumprimento do cronograma.



8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Indicação do(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços objetos desta licitação feita pelo representante legal da empresa licitante, através de “Termo de Compromisso” próprio, devidamente assinado pelo representante legal da empresa licitante e pelo(s) responsável(is) técnico(s) nele indicado(s);

Prova de registro ou inscrição, da empresa licitante e do(s) responsável(eis) técnico(s) para execução do objeto ora licitado indicado(s) no “Termo de Compromisso”, junto a Entidade Profissional Competente, obedecida a legislação pertinente. A empresa deverá comprovar na Certidão de Registro do CREA que possui responsável técnico com a formação de Engenheiro Civil.

O Termo de Compromisso acima será dispensado caso os responsáveis técnicos definidos pela licitante já contenham registro em carteira de trabalho, ou contrato civil de prestação de Serviços de responsabilidade técnica ou engenheiro responsável (RT) comprovando vínculo já existente.

8.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL E OPERACIONAL

Demonstração de Capacidade Técnica Profissional e operacional, ao qual a Qualificação Técnica será aferida mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado (s) das respectivas Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica emitidas pelos órgãos competentes, que comprove ter o responsável técnico executado os seguintes serviços:

- TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.
AF_07/2019 = 87,50 m²
- COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA ONDULADA, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO = 87,50 m².



O profissional indicado pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverá participar diretamente do serviço objeto da licitação, o qual terá a respectiva ART(s) emitida em seu nome, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração após apresentação de comprovação, nos mesmos moldes, da qualificação exigida em Edital.

A exigência de atestado é em relação à forma de execução da ponte, uma vez que a escolha do tipo de execução se diz a respeito da execução com mais agilidade uma vez que o período de chuva está próximo de acordo com os registros dos anos anteriores.

De acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, é necessário que o atestado técnico comprove a capacidade técnica da empresa em realizar obras de natureza e complexidade equivalentes. Desta forma, ao exigir um atestado focado no vão da ponte, garante-se que a construção atenda a todos os critérios técnicos e normativos necessários para a sua execução correta e segura, em conformidade com a legislação vigente.

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os trabalhos deverão ser realizados com zelo e cuidado, tanto pelo patrimônio público quanto pelo privado. Quaisquer danos decorrentes da execução dos serviços elencados acima serão de responsabilidade da Empresa contratada.

Serviços que não foram mencionados no termo de referência na dúvida da execução são primordiais a consulta à fiscalização da prefeitura municipal.

O pagamento à empresa contratada dar-se-á somente após relatório emitido pelo departamento de engenharia do município, mensalmente, diagnosticando o serviço realizado.

Os trabalhos deverão ser realizados com zelo e cuidado, tanto pelo patrimônio público quanto pelo privado. Quaisquer danos decorrentes da execução dos serviços elencados acima serão de responsabilidade da



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Presidente Kennedy, 29 – Centro - CEP: 34.990-000
Email: engenhariapmnu@gmail.com
Fone/Fax: (31)3685.12.55

Empresa contratada.

Serviços que não foram mencionados no termo de referência na dúvida da execução são primordiais a consulta à fiscalização da prefeitura municipal.

O pagamento à empresa contratada dar-se-á somente após relatório emitido pelo departamento de engenharia do município, mensalmente, diagnosticando o serviço realizado.

Nova União 02 de Setembro de 2025.

Wanderson César Soares
Engenheiro Civil – CREA MG 214.214/D